

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Agosto
Lilás

Para enfrentar, precisamos conhecer...

A violência contra a mulher em todas as suas formas (física, psicológica, moral, sexual, patrimonial) é um fenômeno que atinge pessoas de diferentes classes sociais, regiões, estados civis, escolaridade ou raças, constituindo-se uma das principais formas de violação dos direitos humanos.

Alguns comportamentos violentos se disfarçam de amor e cuidado, e nem sempre se percebe que está numa relação abusiva.

A Lei Maria da Penha

É uma lei destinada ao combate à violência doméstica contra a mulher! A Lei Maria da Penha permite que agressores sejam presos em flagrante ou que tenham prisão preventiva decretada. Além disso, garante medidas de proteção às mulheres, tais como: afastamento do agressor do lar, estabelecimento de impedimento de aproximação do agressor, proibição do agressor de entrar em contato com a vítima, familiares e/ou testemunhas.



Representa um mês dedicado à sensibilização de toda a sociedade para o enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres, para divulgar os mecanismos de denúncia e os serviços especializados da rede de atendimento às mulheres que sofrem violação de direitos, bem como intensificar a divulgação da Lei Maria da Penha.



TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

VIOLÊNCIA FÍSICA

Condutas que ofendam a integridade ou saúde corporal (física) da mulher. Ex: tapa, empurrão, puxões de cabelo, socos, beliscão, etc.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Condutas que causem dano emocional e diminuição da autoestima; Que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento, ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, humilhação, isolamento, vigilância, insulto, chantagem, exploração e limitação do direito de ir e vir.

VIOLÊNCIA MORAL

São classificados como violência moral os crimes contra a honra:

Difamação, calúnia, injúria, ou outras atitudes que visam prejudicar a imagem da vítima.

VIOLÊNCIA SEXUAL

Condutas que imponham presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada, que impeçam a mulher de usar qualquer método contraceptivo, que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

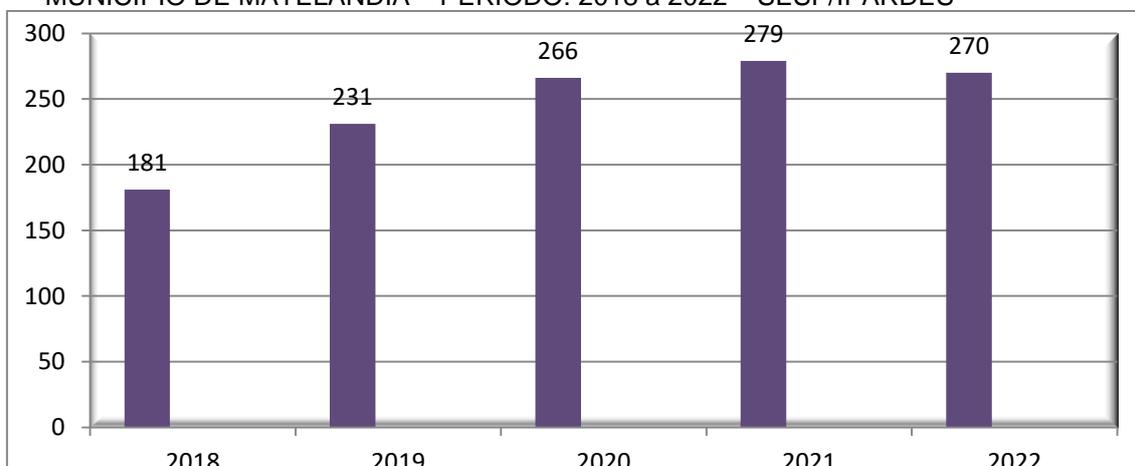
VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

Condutas que configurem retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos, ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

O ciclo da violência contra a mulher é uma repetição sucessiva dos tipos de violência ao longo de meses, ou anos, podendo ser cada vez menores as fases da tensão e de reconciliação, e cada vez mais intensa a fase do ataque violento. Em situações limite, o culminar destes episódios poderá ser até mesmo a morte.

DADOS SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

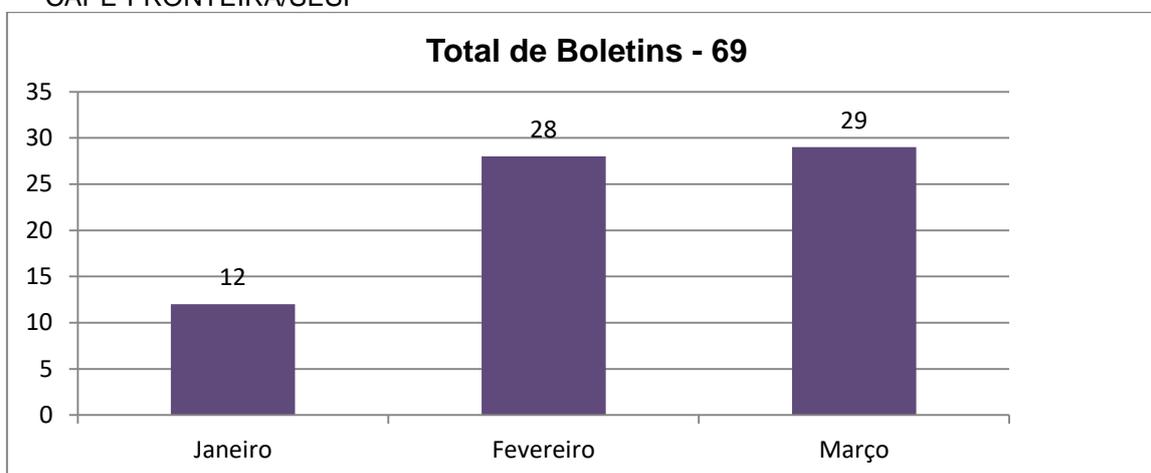
GRÁFICO 01: QUANTITATIVO DE REGISTROS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER – MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA – PERÍODO: 2018 a 2022 – SESP/IPARDES



Fonte:SESP/IPARDES
Elaboração: Vigilância Socioassistencial

O gráfico demonstra que houve uma evolução nos casos de violência contra a mulher no município de Matelândia entre os anos de 2018 à 2022, tendo uma variação de 49,2%.

GRÁFICO 02: QUANTITATIVO DE BOLETINS DE OCORRÊNCIAS – VIOLÊNCIA CONTRA MULHER – MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA – PERÍODO: 1º TRIMESTRE DO ANO 2023 – CAPE-FRONTIEIRA/SESP



Fonte:CAPE/SESP
Elaboração: Vigilância Socioassistencial

No gráfico 2 é apresentado os boletins de ocorrências de violência contra a mulher no período de janeiro a março do presente ano, observa-se que também a evolução entre os meses de janeiro a março.

Romper com a violência é uma decisão difícil, mas é importante pedir ajuda, e o quanto antes melhor, uma vez que a tendência dosepisódios de agressão é aumentar.

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação tem buscado aprimorar as ações em relação à violência contra a mulher, realizando o primeiro Seminário dos Direitos da Mulher e em alusão ao agosto lilás foi gravado um vídeo para conscientização e distribuição de adesivos personalizado contra a violência doméstica.



Onde buscar ajuda?

Delegacia de Polícia Civil 3262-1202

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social 3262-8351

Polícia Militar 3262-1744

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação /
Proteção Social Especial

3262-8396

Procuradoria da Mulher
3262-2946

Promotorias de Justiça do Ministério Público
3262-1864 whatsapp 3262-1864/3262-3105

Disque 180!

O 180 é um canal direto de orientação sobre direitos e serviços públicos para as mulheres de todo o Brasil, que funciona 24h por dia, 7 dias por semana.

Com uma ligação, você pode ser orientada, tirar dúvidas e contar sua história! A ligação é gratuita.

